

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

## **LEI N.º 1.620 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.004**

DÁ À ATUAL RUA "250" DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEPHINA ALVES SANT'ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Josephina Alves Sant'ana", a atual Rua "250", que dá inicio na Rua Nezim Martins e com término na Rua Etelvina Silveira no Bairro Ribeirão do Ouro.

**Art. 2º-** Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 30 de dezembro de 2.004

Ivonei Abade Brito Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso Secretário Municipal de Fazenda

Virgilio/02: 1/1